



AUTO

☒ NOTIFICAÇÃO ☐ PARALISAÇÃO ☐ APREENSÃO

2392

20/24

IDENTIFICAÇÃO

Nome: IMOBILIARIA E CONSTRUTORA LUTFALLA S/A
Endereço: RUA ARISTIDES ANTONIO DA SILVA, 57 - CEP: 09330-195
Bairro: Jardim Iguapeva
Cidade / UF: Mauá / SP RG/CPF/CNPJ: _____

LOCAL DA INFRAÇÃO

☐ Mesmo da Identificação

Endereço: RUA ANGELO BOOLA, 57
Bairro: Jardim Iguapeva Inscrição: 20.038.010

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado a regularizar a situação no prazo legal. Findo o prazo sem a devida regularização, implicará em sanções previstas em lei.

LEI MUNICIPAL Nº 2.260 / 1989 – Dispõe Sobre Posturas Municipais

- ☐ Art. 3º Limpeza do passeio público;
☐ Art. 4º Desobstruir o escoamento das águas;
☐ Art. 5º Preservar a higiene pública;
☐ II – Asseio das vias ☐ III – Obstrução ou danificação ☐ IV – Descarte irregular
☐ Art. 6º Desocupar a via pública nas obras; (sujeito a apreensão de bens e mercadorias).
☐ Art. 7º Desembaraçar o livre trânsito nas vias públicas;
☒ Art. 51º Limpeza do lote ou imóvel, sem utilizar fogo;

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.614 / 2011 – Dispõe Sobre Muros e Passeios

- ☐ Art. 1º Fechar o terreno no alinhamento por muro; (alvenaria, gradil ou placas de concreto, altura mínima de 1,50m).
☐ Construção ☐ Restauração ou reparos
☐ Art. 3º Pavimentar o passeio;
☐ Construção ☐ Restauração ou reparos
☐ Lei / Decreto: _____ / _____ Art. _____ Trata: _____

☐ Lei / Decreto: _____ / _____ Art. _____ Trata: _____

PRAZO PARA ATENDIMENTO: ☐ IMEDIATO ☒ 15 dias ☐ 30 dias ☐ 90 dias

OBS:

O proprietário e/ou responsável, deverá atender a esta notificação, executando a limpeza do lote, mantendo-o sempre limpo, sem gerar fogo e obedecendo a legislação ambiental vigente.

* Tem um prazo de 15 dias para execução, após o recebimento desta.

☐ RECUSOU-SE A ASSINAR

☐ NOTIFICADO ☐ TESTEMUNHA

Recebi em: _____ / _____ / _____
RG/CPF: _____

Notificado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mauá, 19 / 12 / 2024

Beraldo (36937)
Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)